



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1 **ATA DA SETINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO**  
2 **EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
3 **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 06**  
4 **DE MAIO DE 2020.**

5 Às oito horas do dia seis de maio de dois mil e vinte, realizou-se, por meio de  
6 webconferência, a setingentésima trigésima primeira sessão extraordinária do Conselho de  
7 Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Mato Grosso que, após  
8 convocação prévia, contou com a presença do Presidente Evandro Aparecido Soares da  
9 Silva e dos conselheiros: Adão Ferreira da Silva, Alex Brian dos Santos Coelho, Anne  
10 Cristine Betoni Cardoso, Breno Ricardo Guimarães Santos, Carlos Alberto S. Gondim,  
11 Carlos César Breda, Clarianna Martins Baicere Silva, Douglas Guilherme M. Mendes,  
12 Evandro Luiz Dall'Oglio, Fernando Pedroni, Gisele Marques Lopes, Grazielle S. Tacanã,  
13 Gustavo Sanches Cardinal, Javier Eduardo Lopez Diaz, Josiel Maimoni Figueiredo, Júlio  
14 Cesar de Carvalho Miranda, Kledir Anderson Hofstaett Spohr, Lisiane Pereira de Jesus,  
15 Magali Olivi, Marcelo Antônio Theodoro, Marcos Antonio Soares, Marcus Silva da Cruz,  
16 Mário Mateus Sugizaki, Mônica Aragona, Mônica Silva Coutinho Ferraz, Ozerina Victor  
17 de Oliveira, Patricia Silva Osório, Paulo Afonso Rosignolli, Paulo Sérgio Delgado, Pedro  
18 Henrique Pereira Maierhofer, Pedro Luis Reis Crotti, Reginaldo Silva de Araujo, Renilson  
19 Rosa Ribeiro, Ricardo Stefani, Robson da Silva Lopes, Romilda Gonçalves Machado,  
20 Rosa Carolina Silva de Gouveia, Sandra Negri, Silane Aparecida F. da Silva Caminha,  
21 Soraia Lima Arabi, Solange Maria Bonaldo, Thiago Werlang de Oliveira, Tomires Campos  
22 Lopes, Wesley Snipes Correa da Mata, Wladimir Colman de Azevedo Júnior e Zenésio  
23 Finger; o conselheiro Marcos Macedo Caron participou da sessão, sem direito a voto, por  
24 encontrar-se em período de usufruto de férias regulares, tendo como convidados a Pró-  
25 Reitora Estudantil Erivã Velasco, a Secretária de Tecnologia e da Informação, Eunice  
26 Pereira dos Santos Nunes e o servidor técnico Willdson Gonçalves de Almeida; com a  
27 justificativa de ausência do conselheiro Vitale Joanoni Neto. Iniciando a sessão,  
28 cumprimentou os conselheiros e teceu considerações sobre a realização da reunião por  
29 meio de webconferência, devido a situação de isolamento social, causado pelo Covid-19 e  
30 que a condução da reunião procede como na sessão presencial. Seguindo, o conselheiro  
31 Reginaldo Araújo manifestou sobre a participação de representante da Adufmat nesta  
32 sessão, solicitado por meio de processo à secretaria. O Presidente manifestou que conforme  
33 regimento a participação de não membros necessita da aprovação do pleno. Seguindo, o  
34 Presidente empossou os conselheiros: docente Zenésio Finger, representante da Faculdade  
35 de Engenharia Florestal, com mandato de 02 anos, Resolução CONSEPE nº 13/2020;  
36 docente Mário Mateus Sugizaki, representante do Instituto de Ciências da Saúde/CUS,  
37 com mandato *pró-tempore* até a realização de nova eleição, Resolução Consepe nº  
38 14/2020; docente Robson da Silva Lopes, representante dos Coordenadores de Ensino de  
39 Graduação, durante o afastamento do conselheiro Marcel Carlos Lopes Felix, no período  
40 de 06/05/2020 a 29/09/2020, Resolução CONSEPE nº 15/2020; docente Marcos Antônio  
41 Soares, representante do Instituto de Biociências, com mandato de dois anos, Resolução  
42 CONSEPE nº 16/2020 e empossou o discente Douglas Guilherme Martins Mendes,  
43 representante dos discentes do *Campus* Universitário de Várzea Grande, com mandato pró-  
44 tempore, Resolução CONSEPE nº 17/2020. Seguindo, a conselheira Sandra Negri sugeriu  
45 que as votações fossem nominais. Após discussão e realização de testes de votação na

— Eisa

9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

46 ferramenta de webconferência - RNP, o conselheiro Kledir Anderson H. Spohr propôs que  
47 seja realizada a leitura nominal do resultado da votação final de cada matéria. Em votação,  
48 a proposta de ler os votos de toda deliberação recebeu 15 votos, a proposta leitura da  
49 votação nominal da votação final de cada matéria recebeu 28 votos e 02 abstenções.  
50 Prosseguindo, o Presidente colocou em apreciação as atas das 727<sup>a</sup>, 728<sup>a</sup>, 729<sup>a</sup> e 730<sup>a</sup>  
51 sessões, encaminhadas aos conselheiros por meio eletrônico. O conselheiro Wesley da  
52 Mata disse que tem emendas. O conselheiro Carlos Breda propôs não apreciar as atas nesta  
53 sessão e que as emendas sejam enviadas a Secretaria dos Órgãos Colegiados pelos  
54 conselheiros e aprovação na próxima sessão. O Presidente sugeriu que as emendas sejam  
55 enviadas até a próxima segunda-feira e as atas serão reenviadas aos conselheiros.  
56 Seguindo, o Presidente colocou em apreciação a pauta, tendo o conselheiro Wesley S.  
57 Correa da Mata solicitado a inclusão do processo nº 23108.239858/2020-13, para discussão  
58 sobre o funcionamento da pós-graduação, nesse momento, na forma remota. Os  
59 conselheiros Soraia Arabi, Thiago W. de Oliveira, Marcos Cruz, Paulo Afonso Rosignolli,  
60 Carlos Gondim sugeriram a retirada do item 4 da pauta, Processo nº 23108.038659/2020-  
61 98, que dispõe sobre a flexibilização da oferta de componentes curriculares da graduação  
62 presencial durante a Pandemia Covid-19, com a justificativa de primeiramente realizar  
63 discussão da proposta nas unidades. Os conselheiros Alex Brian dos S. Coelho e Graziela  
64 Tacanã defenderam a inclusão do processo que trata da discussão do funcionamento da  
65 pós-graduação e a retirada do item 4, visto que nem todo aluno tem acesso à internet e a  
66 questão da saúde mental dos alunos nesse momento de quarentena. O conselheiro Paulo  
67 Sérgio Delgado acompanha a sugestão de retirada do item 4 e quanto a inclusão do  
68 processo sobre a pós-graduação entende que o mesmo deve ser enviado à PROPG para  
69 inclusão de informações consubstanciadas sobre o pedido. A conselheira Lisiane de Jesus  
70 defendeu a manutenção do item 4 na pauta, esclarecendo que a matéria foi encaminhada  
71 para iniciar uma discussão e mediante as manifestações com preconceitos sobre o que está  
72 proposto defende a manutenção do processo na pauta para esclarecer as dúvidas e para que  
73 os conselheiros tenham ciência e apresentem a matéria nas suas unidades e salientou que a  
74 proposta não é uma obrigatoriedade, visto que cada unidade irá decidir se ofertará a  
75 disciplina ou não. Os conselheiros Gustavo Sanches Cardinal, Marcus Cruz, Douglas  
76 Guilherme M. Mendes e Wesley S. da Mata manifestaram que da forma como o processo  
77 se apresenta tem caráter deliberativo e defenderam o seu encaminhamento aos Colegiados  
78 de Cursos e Congregações para manifestação. O conselheiro Marcos Soares ratificou a  
79 sugestão que o processo sobre o funcionamento da pós-graduação seja encaminhado à  
80 PROPG para instrução, com a participação das unidades de pós-graduação. Seguindo, o  
81 conselheiro Marcelo Antônio Theodoro considerou sobre todas as falas anteriores e  
82 apresentou a proposta de retirada da pauta do item 4 – proposta de flexibilização da oferta  
83 de componentes curriculares nos cursos de graduação e envio para as unidades  
84 manifestarem e sua inclusão em assuntos gerais para que a PROEG apresente a matéria e  
85 oportunidade que para os conselheiros se manifestarem sobre o tema, juntamente com o  
86 processo proposto pelos estudantes sobre as informações da pós-graduação. A conselheira  
87 Ozerina Victor de Oliveira concordou com a proposta do conselheiro Marcelo Theodoro de  
88 inclusão dos dois pontos em assuntos gerais, salientando que o processo não é uma  
89 proposição da PROPG. O conselheiro Reginaldo de Araujo concordou com a sugestão do  
90 conselheiro Marcelo Theodoro que contempla o debate para todos e garante tempo para as  
91 unidades debaterem a proposta de flexibilização. Após ampla discussão, o Presidente

*EBC* *S*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

92 colocou em apreciação a pauta, com as seguintes propostas: 1) exclusão do item 04; 2)  
93 inclusão do processo para discussão sobre o funcionamento da pós-graduação e 3) proposta  
94 de retirada o item 04 para envio as unidades/colegiados de curso para discussão da  
95 proposta e discussão dessa proposta e da pós-graduação em assuntos gerais, oportunizando  
96 a PROEG e PROPG o início do debate sobre a flexibilização e sobre a pós-graduação. O  
97 conselheiro Wesley S. da Mata retirou a segunda proposta em função da proposta do  
98 conselheiro Marcelo Theodoro. Em votação, a exclusão do item 04 da pauta foi aprovado  
99 com 29 votos favoráveis, 13 contrários e 03 abstenções; com a declaração de voto da  
100 conselheira Lisiane de Jesus que se absteve e disse que a PROEG quando enviou a  
101 processo não partiu do princípio que tinha que ser votada e concorda com a discussão nas  
102 unidades. A proposta do conselheiro Marcelo Theodoro de retirada do item 04 da pauta,  
103 para envio aos colegiados de cursos e unidades e apresentação, em assuntos gerais, pela  
104 PROEG da proposta de flexibilização e sobre o funcionamento da pós-graduação pela  
105 PROPG foi aprovada com 38 votos favoráveis, 04 contrários e 03 abstenções.  
106 Prosseguindo, o Presidente apresentou o Processo nº 23108.030777/2020-58, que dispõe  
107 sobre homologação da Resolução CONSEPE nº 11/2020, que alterou a data do início do  
108 período letivo 2020/1 para os cursos de graduação presenciais do calendário acadêmico,  
109 aprovado pela Resolução CONSEPE nº 04/2020. O conselheiro Wesley S. Correa da Mata  
110 comentou que esta resolução adiou o início das aulas previstas no calendário e indagou se  
111 na resolução de homologação poderá constar uma possível suspensão total e o ajuste de  
112 matrícula em uma única resolução. Seguindo, foi amplamente discutida a homologação da  
113 resolução, considerando que está previsto o retorno das atividades acadêmicas no dia  
114 12/05/2020 e o conselheiro Marcelo Antonio Theodoro considerou que a resolução pode  
115 ser homologada da forma como está disposta, visto que o início das atividades da  
116 graduação será analisado no terceiro ponto da pauta. Em votação, a Resolução CONSEPE  
117 nº 11/2020 foi homologada com 42 votos favoráveis e 02 abstenções, conforme Resolução  
118 CONSEPE nº 18/2020. Prosseguindo, o Processo nº 23108.038019/2020-88, requerente  
119 PROEG, dispõe sobre solicitação de orientações sobre o início do período letivo 2020/1  
120 considerando a situação de emergência em saúde pública devido à pandemia do COVID-  
121 19, bem como as orientações da Organização Mundial de Saúde. O Presidente manifestou  
122 que para maiores esclarecimentos convidou a docente Áurea Christina de Paula Correa,  
123 Diretora da Faculdade de Enfermagem e membro do Comitê de Prevenção do Covid -19 da  
124 UFMT para apresentação da situação da doença no Estado de Mato Grosso. A professor  
125 Aurea Christina de Paula Correa historiou que após o carnaval a reitoria convidou docentes  
126 da área da saúde para uma reunião, considerando a situação do novo coronavírus no mundo  
127 e alguns casos no Brasil e após estudos o Comitê entendeu que era prudente iniciar o  
128 isolamento social em todos os *campi*, visto que este é o maior recurso indicado pela  
129 Organização Mundial de Saúde. A professora Áurea também teceu considerações sobre o  
130 panorama atual da doença em Cuiabá e no Estado e salientou que a decisão do Estado de  
131 aprovar o isolamento social antecipadamente contribuiu para o baixo número de casos.  
132 Seguindo, a conselheira Patricia Osório leu o documento SEI 2515301 – relatório do  
133 Comitê COVID-19 da UFMT, de 29/04/2020, manifesta: 1) favorável à manutenção da  
134 suspensão das atividades; 2) decide reavaliar o panorama epidemiológico do estado, no que  
135 diz respeito à disseminação do Coronavírus e as consequências da Covid-19 no dia  
136 15/05/2020 e 3) após a reavaliação propor uma nova data de retorno às atividades  
137 presenciais ou a manutenção da suspensão das atividades presenciais. Em continuidade, a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

138 conselheira Lisiane de Jesus considerou sobre a importância do isolamento social nesse  
139 momento, considerou sobre o número de casos notificados e possivelmente há casos não  
140 registrados e sugeriu manter a suspensão das atividades de ensino de graduação e da pós-  
141 graduação, presenciais, delimitando um tempo para rever a decisão. Os conselheiros Alex  
142 Brian Coelho, Gustavo Sanches Cardinal, manifestaram que os estudantes propõem a  
143 suspensão das atividades por tempo indeterminado. O conselheiro Carlos Breda salientou  
144 que os professores associados manifestaram favoráveis à suspensão das atividades por  
145 tempo indeterminado, com avaliação mensal pelo pleno do Consepe sobre o retorno das  
146 atividades acadêmicas. A conselheira Sandra Negri agradeceu a apresentação dos estudos  
147 do Comitê Covid-19 e compreende que este Conselho necessita dessas informações para  
148 tomada de decisão e sugeriu que o Consepe convoque uma reunião no dia 30/05  
149 aguardando o próximo relatório do Comitê. O conselheiro Wesley S. da Mata também  
150 agradeceu as informações apresentadas pela professora Áurea referente ao relatório e  
151 questionou se algum estudante participa desse Comitê, informando que a posição dos  
152 estudantes do *campus* de Cuiabá é contrária ao retorno das atividades neste momento. O  
153 conselheiro Reginaldo Araújo sugeriu que os estudos do Comitê Covid-19 da UFMT seja a  
154 referência para deliberações deste pleno sobre o retorno das atividades e considera que  
155 neste momento não existe condições de aprovar o início das atividades e propôs que a  
156 suspensão seja por tempo indeterminado. O conselheiro Marcelo Antônio Theodoro  
157 informou que a Congregação da faculdade de Direito manifesta que o Consepe deve  
158 avaliar o retorno as atividades com segurança e que as atividades de ensino presencial  
159 devem ser priorizadas. A seguir, a conselheira Clarianna M. Baicere Silva questionou se  
160 havia algum representante no Comitê respondendo pelo *campus* de Sinop e manifestou  
161 sobre a decisão da Prefeitura Municipal de permitir o retorno das atividades nas  
162 instituições de ensino particular e também o número de entrada de pacientes com síndrome  
163 respiratória aguda que não está sendo diagnosticada como Covid-19. A professora Áurea  
164 Christina de Paula esclareceu que todos os membros do comitê são de Cuiabá e que  
165 trabalham com dados fornecidos pelo Estado de Mato Grosso e acompanham o estudo do  
166 Departamento de Geografia de Cuiabá e considerou que um maior contato com os campi é  
167 fundamental. Seguindo, às onze horas e cinquenta minutos, o Presidente em exercício  
168 suspendeu a discussão da matéria e a sessão, retornando às catorze horas, com as seguintes  
169 presenças: Adão Ferreira da Silva, Alex Brian dos Santos Coelho, Anne Cristine Betoni  
170 Cardoso, Breno Ricardo Guimarães Santos, Carlos Alberto S. Gondim, Carlos César  
171 Breda, Clarianna Martins Baicere Silva, Douglas Guilherme M. Mendes, Evandro Luiz  
172 Dall'Oglio, Fernando Pedroni, Grazielle S. Tacanã, Gustavo Sanches Cardinal, Javier  
173 Eduardo Lopez Diaz, Josiel Maimoni Figueiredo, Júlio Cesar de Carvalho Miranda, Kledir  
174 Anderson Hofstaett Spohr, Lisiane Pereira de Jesus, Magali Olivi, Marcelo Antônio  
175 Theodoro, Marcos Antonio Soares, Marcus Silva da Cruz, Mário Mateus Sugizaki, Mônica  
176 Aragona, Mônica Silva Coutinho Ferraz, Ozerina Victor de Oliveira, Patricia Silva Osório,  
177 Paulo Afonso Rosignolli, Paulo Sérgio Delgado, Pedro Henrique Pereira Maierhofer,  
178 Pedro Luis Reis Crotti, Reginaldo Silva de Araujo, Renilson Rosa Ribeiro, Ricardo  
179 Stefani, Robson da Silva Lopes, Rosa Carolina Silva de Gouveia, Sandra Negri, Silane  
180 Aparecida F. da Silva Caminha, Soraia Lima Arabi, Solange Maria Bonaldo, Thiago  
181 Werlang de Oliveira, Tomires Campos Lopes, Wesley Snipes Correa da Mata, Wladimir  
182 Colman de Azevedo Júnior e Zenésio Finger; o conselheiro Marcos Macedo Caron  
183 participou da sessão, sem direito a voto, por encontrar-se em período de usufruto de férias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

184 regulares, tendo como convidados a Pró-Reitora Estudantil Erivã Velasco, a Secretária de  
185 Tecnologia e da Informação, Eunice Pereira dos Santos Nunes e o servidor técnico  
186 Willdson Gonçalves de Almeida; com a justificativa de ausência do conselheiro Vitale  
187 Joaroni Neto. Em continuidade, a conselheira Lisiane de Jesus propôs a suspensão das  
188 atividades de ensino de graduação e de pós-graduação presenciais por tempo  
189 indeterminado e apresentou a demanda dos cursos de Medicina para realização de internato  
190 e estágio do curso de Sinop. Seguindo, a Pró-Reitora Erivã Velasco, manifestou acerca dos  
191 desafios individuais, coletivos e institucionais em relação a pandemia, aprofundados com  
192 crise política e econômica, destacou as medidas realizadas pela PRAE após o relatório do  
193 Comitê para adiar o início do semestre e manter o distanciamento social, auxiliando os  
194 alunos assistidos da casa ou ajuda para alunos retornarem para suas residências e salientou  
195 que a PRAE tem recebido muitos questionamentos de alunos e pais, principalmente os  
196 ingressantes que buscam se organizar para início desse período acadêmico das atividades  
197 presenciais, mas é um momento de muita incerteza e considerou que ao mesmo tempo que  
198 o isolamento social protege ele causa solidão, isso é para refletir e seguindo considerou  
199 sobre a proposta de tempo indeterminado, mas com reavaliação mensal ou quinzenal.  
200 Prosseguindo, o conselheiro Douglas Guilherme Mendes informou que o DCE do *campus*  
201 de Várzea Grande por ampla maioria decidiu contra o retorno das atividades presenciais e  
202 contra ao regime de tele aula e com relação a proposta de continuidade do internato dos  
203 cursos de medicina sugeriu encaminhar a solicitação ao Comitê para análise. O conselheiro  
204 Paulo Afonso Rossignolli solicitou informações sobre o seguro, se em momento de  
205 pandemia os estudantes e professores têm cobertura. Prosseguindo, o conselheiro Wesley  
206 S. da Mata encaminhou a proposta para que os pedidos de autorização de internato e  
207 estágio dos cursos de Medicina sejam encaminhados ao Comitê Covid para manifestação.  
208 O conselheiro Renilson Ribeiro destacou as atividades de extensão, que estão sendo  
209 desenvolvidas pela PROCEV, nesse período de pandemia e a publicação de edital para  
210 projetos relacionados ao COVID-19 e sugeriu uma prorrogação da suspensão das  
211 atividades de ensino por mais 30 dias, aguardando relatório do Comitê e nesse período a  
212 UFMT discute nas suas unidades a proposta de flexibilização. O conselheiro Kledir  
213 Anderson H. Spohr propôs que a suspensão do início do período letivo seja por tempo  
214 indeterminado, com exceção das atividades da área da saúde e relacionados ao trabalho na  
215 pandemia. A conselheira Clarianna M. Baicere Silva sugeriu não excetuar os alunos de  
216 medicina, até que se tenha um parecer jurídico sobre a cobertura do seguro. A conselheira  
217 Lisiane de Jesus ponderou que os alunos do curso de Medicina de Sinop têm os EPIs para  
218 as atividades por isso podem retornar a campo e se as atividades de residências médica e  
219 multiprofissional forem suspensas os alunos vão perder as bolsas. O conselheiro Carlos  
220 Breda colocou sua preocupação com a aprovação de calendários diferenciados e sugere que  
221 se o Consepe tiver que tomar decisão, que seja para todos. A conselheira Silane Aparecida  
222 Caminha sugeriu a votação em três fases: 1) se suspende ou não as atividades presenciais;  
223 2) se suspender definir o prazo de suspensão e 3) se não suspende as atividades para a área  
224 da saúde. O conselheiro Zenésio Finger encaminhou a proposta de suspensão das  
225 atividades de graduação presenciais por tempo indeterminado e se reúna três dias após a  
226 publicação do relatório do Comitê Covid-19. O conselheiro Zenésio Finger esclareceu que  
227 o Consepe ao deliberar anteriormente pela retirada do item 4 foi com o encaminhamento de  
228 enviar para as unidades para discussão da matéria e se entenderem que podem flexibilizar e  
229 de acordo com suas peculiaridades, a proposta será enviada ao Consepe para aprovação. O

*Elson*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

230 conselheiro Wesley S. da Mata apresentou a questão de ordem, salientando que o processo  
231 que está em discussão não se refere sobre os cursos da área da saúde e pós-graduação. O  
232 conselheiro Mário Sugisaki informou sobre o processo do curso de Medicina de Sinop,  
233 onde 95 alunos solicitam autorização para continuar o internato para não serem  
234 prejudicados e realizarem a prova de residência, salientando que estes alunos já tinham  
235 iniciado internato desde fevereiro de 2020. O conselheiro Carlos Breda propôs a suspensão  
236 das atividades sem exceção. O conselheiro Zenésio Finger sugeriu votar a suspensão e após  
237 cada Colegiado poderá apresentar ao Consepe sua solicitação de excepcionalidade. Após  
238 ampla discussão, o Presidente colocou em votação a proposta do conselheiro Carlos Breda  
239 de suspensão das atividades de ensino de graduação e da pós-graduação, presenciais sem  
240 exceção, recebendo 25 votos favoráveis, 15 contrários e 02 abstenções. O Presidente  
241 registrou que essa decisão abre a possibilidade que os alunos de residência percam a bolsa.  
242 O conselheiro Paulo Delgado observou que a decisão cabe pedido de revisão ao Consepe.  
243 A seguir, o Presidente colocou em votação: 1) suspensão das atividades de ensino de  
244 graduação e de pós-graduação presenciais por tempo determinado, que recebeu 13 votos;  
245 2) suspensão das atividades de ensino presenciais indeterminado recebeu 29 votos.  
246 Continuando, o Presidente colocou em votação com relação ao prazo indeterminado com  
247 possibilidade de revisão a cada 15 dias, baseados na orientação do Ministério da Saúde e  
248 dos órgãos de saúde estadual e municipal, que recebeu 02 votos; proposta do conselheiro  
249 Douglas Mendes, de tempo indeterminado, com possibilidade de revisão pelo CONSEPE  
250 sempre após o relatório da reunião do Comitê Covid-19 da UFMT, com retorno garantindo  
251 o prazo legal de quarentena a depender de qualquer data a ser definida pelo CONSEPE,  
252 que recebeu 20 votos e a proposta do conselheiro Marcos Caron, por tempo indeterminado,  
253 com possibilidade de revisão quinzenal do CONSEPE em consonância com as  
254 determinações dos órgãos nacionais e estaduais da saúde e acompanhando as diretrizes e  
255 recomendações do Comitê, que recebeu 16 votos, ficando aprovada a proposta do  
256 conselheiro Douglas Mendes, consubstanciando a Resolução Consepe nº 19/2020.  
257 Prosseguindo, em assuntos gerais, a conselheira Lisiane de Jesus apresentou a proposta de  
258 flexibilização, conforme proposta aprovada do conselheiro Marcelo Theodoro no início da  
259 sessão. Inicialmente a conselheira Lisiane de Jesus informou que a apresentação foi feita  
260 em virtude da confusão gerada na comunidade acadêmica entre flexibilização educacional  
261 e EAD. Salientou que diante do isolamento social imposto pela pandemia, alguns cursos  
262 solicitaram informações sobre a possibilidade de ofertar alguns componentes curriculares  
263 por meio de TCIs e considerando que essa possibilidade não está prevista no PPC do curso  
264 este Conselho teria que aprovar essa flexibilização e a unidade e o Colegiado de Curso  
265 decidir qual componente poderá ser flexibilizado. O conselheiro Paulo Delgado solicitou  
266 que a apresentação seja disponibilizada para discussão nas unidades e quanto ao prazo, a  
267 conselheira Lisiane de Jesus disse que ficou decidido que a proposta será discutido nas  
268 unidades e as deliberações enviadas ao Consepe para apreciação da matéria na próxima  
269 reunião. Seguindo a apresentação, a conselheira Lisiane destacou o que é flexibilização  
270 educacional, diferenciando de EAD, flexibilização espacial, flexibilização temporal e  
271 flexibilização curricular, ressaltando que a proposta é uma flexibilização temporária,  
272 excepcional e facultativa, de acordo com a deliberação de cada curso, da mesma forma que  
273 cabe ao aluno a decisão de realizar o componente. Defendeu que a proposta não é  
274 excludente e que a UFMT tem condições de oferecer a modalidade e salientou que nesse  
275 momento todas as IFES estão discutindo a flexibilização, visto que é a alternativa ao

*Ella*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

276 isolamento social, considerando que não tem previsão do término do isolamento social. A  
277 conselheira Lisiane de Jesus também informou que a flexibilização será apenas para os  
278 componentes teóricos, não pode haver alteração na ementa, de acordo com a deliberação  
279 dos Colegiados de Curso, com calendário, avaliações e frequência diferenciadas das  
280 atividades presenciais. Após apresentação o conselheiro Wesley S. Correa da Mata  
281 manifestou que no seu ponto de vista a proposta é excludente, questionando como realizar  
282 a flexibilização nos *campi* onde tem problema com a internet ou o aluno não tem internet e  
283 considerou que a proposta não pensa na saúde mental dos alunos, salientando que não  
284 concorda com a proposta e reforçou para que o processo seja enviado as unidades para  
285 discussão. O conselheiro Paulo Delgado manifestou que na sua percepção a proposta de  
286 flexibilização é uma EAD disfarçada, ainda que seja temporária e que contribui para criar  
287 desigualdades para os estudantes e salientou a precariedade do laboratório de informática  
288 do ICHS e pensa que a proposta afeta o PPC aprovado dentro das perspectivas das práticas  
289 didáticas e sugeriu a leitura do parecer do Conselho Nacional de Educação sobre acesso a  
290 informação no país. O conselheiro Alex Brian Coelho questionou sobre a possibilidade de  
291 se aderir a flexibilização e no futuro o governo exigir aulas a distância e cortar recursos e  
292 considera que a proposta é um disfarce de EAD, principalmente nos cursos da área de  
293 humanas. O conselheiro Breno Ricardo Guimarães Santos manifestou contrário à proposta,  
294 tecendo considerações sobre a possibilidade da escolha de realizar ou não o componente  
295 nessa modalidade e considerou que serão criadas duas categorias de cursos, de  
296 departamentos e de alunos e tem a certeza que no ICHS essa proposta é inviável. O  
297 conselheiro Reginaldo Araújo manifestou que se sente desrespeitado por que no início da  
298 reunião perguntou se tinha sido criadas condições para a participação da Adufmat para se  
299 expressar e isso não foi atendido e considerou que a proposta não é EAD mas a reitoria tem  
300 interesse de colocar essa modalidade em prática e salientou que nesse momento gostaria  
301 que a universidade chamasse a todos para participar de ação solidária que possibilitasse a  
302 ajuda aos mais necessitados, haja vista que em 2018 a UFMT divulgou uma pesquisa em  
303 que 69% dos alunos recebiam até um salário e meio, de forma que será muito difícil esses  
304 alunos não serem excluídos. O conselheiro Gustavo Sanches Cardinal destacou que a  
305 educação é dever do estado e entende que a partir do momento que se cria distinção e  
306 exclui um grupo de pessoas que não tem acesso, esse grupo terá sequelas psicológicas e  
307 salientou que o acesso dos alunos da UFMT é para cursos presenciais e a relação  
308 professor/aluno em sala de aula é indispensável e reforçou que a educação é direito de  
309 todos. O conselheiro Josiel Maimone observou que diante das falas dos conselheiros não  
310 parece que estamos em uma situação excepcional e salientou que vê na proposta a  
311 oportunidade de trazer para a universidade professores e alunos que estão afastados, essa é  
312 a ideia da flexibilização e nesse momento estamos sendo obrigados a usar da mesma forma  
313 como esta reunião está sendo realizada, mas entende que não tem que ser a única  
314 ferramenta. O conselheiro Evandro Dal'Oglio registrou que o Curso de matemática já  
315 manifestou contrário a esta proposta de flexibilização visto que 23% dos alunos não tem  
316 condições de assistir aula on-line e considerou um avanço a decisão deste Conselho, de  
317 remeter a discussão às unidades, entendendo que a instituição tem que garantir uma  
318 ferramenta de acesso, não só o AVA e garantia de acesso a todos os alunos. A conselheira  
319 Sandra Negri manifestou o direito à educação previsto no artigo 205 da Constituição  
320 Federal e considerou que se a proposta não trata de educação continuada, é a formação  
321 profissional do aluno que está em jogo e entende que a UFMT precisa ver se os alunos têm

*Elsa*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

322 acesso a essa ferramenta e a capacidade da instituição para sustentar tecnologicamente a  
323 oferta da disciplina na forma flexibilizada. Continuando, o conselheiro Marcos Soares  
324 informou que o IB já iniciou a discussão desta proposta, enviando questionário aos  
325 discentes e considera que a decisão da discussão nas unidades ajudará a esclarecer dúvidas  
326 sobre o processo e solicitou a conselheira Lisiane dispor no processo, as informações e a  
327 apresentação e participar da discussão nas unidades. O conselheiro Marcos Caron disse que  
328 mesmo em férias discutiu a proposta no IE, ainda que não totalmente, mas observou que a  
329 proposta não atende a maioria dos alunos, por outro lado, reconhece que é momento de  
330 trazer o aluno para um debate científico, mas não podemos rotular divergências e concorda  
331 em enviar a proposta para as bases para aprofundar a discussão. A conselheira Solange  
332 Bonaldo informou que o ICAA/CUS iniciou a discussão sobre a proposta e as dúvidas  
333 iniciais é sobre a falta de estrutura no interior, com relação à internet, solicitando  
334 informações quanto a iniciação científica e a garantia do seguro nesse período de pandemia  
335 e observou que não sairemos dessa pandemia muito rápido, por isso a proposta de  
336 flexibilização talvez seja o caminho e sugere que o Consepe seja rápido nessa análise. O  
337 conselheiro Carlos Breda informou que 60% dos professores associados manifestaram  
338 favoráveis a flexibilização eles apresentaram colocações importantes e entendem que a  
339 proposta não pode ser criminalizada, a falha foi a UFMT não ter treinado os docentes  
340 antecipadamente, informando que a Universidade de São Paulo assim que as atividades  
341 presenciais foram suspensas flexibilizaram o ensino, a proposta tem suas importâncias e  
342 agora será debatido na unidade e avaliado os prós e contra, mas não pode ser uma  
343 imposição do MEC. O conselheiro Douglas Guilherme Mendes teceu considerações sobre  
344 a instrução do processo, observando que as informações apresentadas pela conselheira  
345 Lisiane de Jesus não consta dos autos, o que dificulta defender uma proposta baseada numa  
346 resolução com 5 artigos e solicitou uma minuta de resolução completa, face a tudo que foi  
347 falado, juntada no processo para discussão nas unidades e considerando a informação da  
348 conselheira Lisiane da elaboração de uma instrução normativa mais detalhada, entende que  
349 deve ser uma resolução deste Conselho e anexada no processo. Prosseguindo, o  
350 conselheiro Tomires Campos Lopes questionou sobre a matrícula do aluno nesse formato,  
351 avaliação, os encargos do docente nesse ambiente virtual da aprendizagem, se outras  
352 plataformas poderão ser utilizadas, prazo para o aluno desistir da disciplina, evasão, se o  
353 Colegiado de Curso pode decidir pela oferta de disciplina, mesmo sem previsão no PPC.  
354 Seguindo, o conselheiro Julio César de Carvalho Miranda concordou que o processo  
355 necessita de uma resolução mais consubstanciada para discussão e de estabelecer regras  
356 claras sobre a desistência do aluno e o registro desses encargos pelo docente. O conselheiro  
357 Fernando Pedroni apresentou a deliberação do ICBS/CUA favorável à aprovação da  
358 flexibilização e do uso de TICs, entendendo que é uma forma de enfrentar a crise, pode não  
359 ser a ideal, mas é uma forma de exceção e possibilitará dizer se funciona ou não e uma  
360 forma de defender a universidade pública. O conselheiro Josiel Maimoni disse que o  
361 Instituto de Computação decidiu favorável a flexibilização, entende que a UFMT tem que  
362 trazer os alunos para as atividades e que o uso das TICs é uma realidade, principalmente  
363 nesse momento em que não se sabe quando será possível um retorno presencial. O  
364 Presidente esclareceu que a deliberação é encaminhar a matéria as bases para manifestação,  
365 com as informações da conselheira Lisiane e retornará em discussão na próxima reunião do  
366 Consepe. Às dezoito horas e quarenta minutos o presidente agradeceu a presença de todos  
367 nessa primeira reunião virtual, acredita que todos estão pensando no retorno das atividades

*EBC*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

368 com segurança sanitária e encerrou a reunião, sendo lavrada esta ata por mim, Elenir Motta  
369 Sanches Arruda, Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores, que a escrevi e subscrevo,  
370 após lida e aprovada pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Em  
371 tempo: a pedido do conselheiro Wesley Snipes da Mata, acrescento as seguintes falas: na  
372 linha 204, seu pedido de questão de ordem para que reabra as inscrições, considerando a  
373 proposição da conselheira Lisiane de Jesus para a realização de estágios e internato. A  
374 conselheira Patricia Silva Osório, neste momento presidindo a sessão, disse que não  
375 considera o pedido uma questão de ordem e vai manter as inscrições e após passaremos aos  
376 encaminhamentos e em seguida passou a Presidência ao reitor Evandro S. Silva; na linha  
377 285 acrescento que o conselheiro Wesley S. da Mata reforçou o pedido de envio do  
378 processo sobre a proposta de flexibilização às unidades e observou que dois processos que  
379 estão relacionados ao processo da proposta de flexibilização estão restritos e solicitou que  
380 sejam liberados e manifestou ao Presidente que no início da sessão o conselheiro  
381 Reginaldo disse que as entidades solicitaram fala e não foram atendidos, enquanto a Pró-  
382 Reitora Estudantil se manifestou sem votação do plenário. O Presidente informou que este  
383 conselho deliberou a participação da PRAE como convidada em todas as sessões. Tudo  
384 dado por conforme, esta ata foi aprovada.